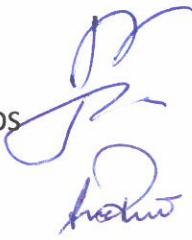


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA - SERVIÇOS CENTRAIS DO IPV



ATA N.º 2

----- Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026 reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções de motorista de pesados de passageiros, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, em substituição por impedimento do Presidente do Júri, José Pedro Mateus Soares de Sousa, como vogal efetivo, e Ana Raquel Ferreira Romão, como vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 1 - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso dez candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

----- 2 - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 8 a 10.6. do aviso de abertura do procedimento concursal e no artigo 14º, nº 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, nº 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 10.1 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade da habilitação legal necessária para condução de pesados de passageiros – carta de condução categoria D – nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura; -----

----- 3 - Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista.

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 4- Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Alexandre Maurício Moraes Batista de Almeida, Nelson Santos, Paulo Jorge Lopes Gouveia, Ricardo Cruz Correia José e Vítor Santos para regularização da candidatura, designadamente,

assinatura do formulário e/ou entrega dos documentos em falta, sob pena de exclusão, no fim do referido prazo. -----

----- 5- As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3). -----

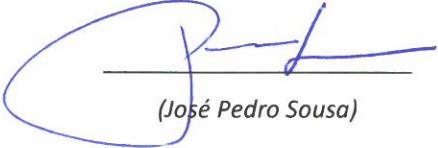
----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

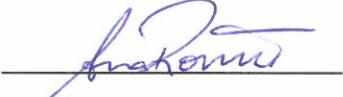


(Carla Resende Coimbra)



José Pedro Sousa

(José Pedro Sousa)



Ana Raquel Romão

(Ana Raquel Romão)